



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA.



PARECER Nº , DE 01 DE 2015. -CESC

Da COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA sobre o PROJETO DE LEI Nº 1921/2014 QUE INSTITUI O DIA DISTRITAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL – DPAC NO DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Deputado Robério Negreiros que visa institui o dia distrital de conscientização do processamento auditivo central – DPAC no Distrito Federal, e dá outras providências.

É o relatório.

II – DO VOTO DO RELATOR

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC
PL Nº 1921 12014
Folha nº 09
Matrícula: 12058 Rubrica:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA.



A proposição trata de tema relevante que é a instituição de dia no Calendário do Distrito Federal para conscientizar a sociedade sobre o Déficit Processamento Auditivo Central.

É óbvio que a conscientização e o conhecimento social sobre as deficiências, principalmente, que podem gerar necessidades educacionais especiais se traduzem como matéria relevante, que, no mérito, não deve ser combatida.

Apesar do parecer ser no sentido da aprovação do projeto, é curial ressaltarmos para a existência de uma “Legislação Simbólica” que se mostra com pouca eficácia jurídica, como é o caso de criação de leis que institui datas comemorativas e de conscientização, coisa a ser futuramente debatida e analisada por esta Casa.

Pelo exposto, apesar das considerações acima, opino pela aprovação da proposição.

Brasília/DF, 30 de março de 2015.

DEPUTADO PROFESSOR REGINALDO VERAS
PDT

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC
PL Nº 1921 / 2014
Folha nº 10
Matrícula: 12058 Rubrica: